



**Serviço de Acolhimento Institucional-Unid II**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

**Ofício nº 25/2025 – Fin**

**Assunto: Prestação de Contas anual TC N° 03/2022 – Aditamento 01/2024**

**Secretária de Assistência Social**

**Exmo. Sr<sup>a</sup>. Andréa Aparecida Barreto dos Santos**

RECIBIDO: 04/04/2025  
POR: *[Assinatura]*

O Lar Irmã da Criança Irmã Júlia, com sede neste município, situado à Rua: Bicudo Leme, 330 - Centro, representado pelo seu Presidente abaixo assinado, vem por meio deste, apresentar o processo de Prestação de Contas relativa à verba anual estadual no exercício de 2025.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2025.

Kátia San Martin B. C. Corrêa  
Presidente



**Serviço de Acolhimento Institucional-Unid II**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

**ANEXO RP – 10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR -  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
COLABORAÇÃO / FOMENTO**

Órgão publico  
Organização da Sociedade Civil  
C.N.P.J.  
Endereço  
Responsável pela OSC  
Objeto da parceria

**MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA**

**LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA" II**

**54 122 098 / 0001 - 89**

**Rua Bicudo Leme, 330 Bairro Centro Cep: 12.400-180**

**KÁTIA SAN MARTIN BOAVENTURA CARVALHO CORRÊA**

Tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, especificamente para despesas de custeio, conforme proposto pela OSC

Exercício

Ano 2024

Processo Administrativo: 2.826/2022

Origem do Recurso

TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALORES REPASSADOS	
Termo de Colaboração/Fomento	Nº. 03/2022	27/03/2024	01/04/2024 à 01/04/2025	Valor total R\$ 403.055,52
Aditamento: 01/2024				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO	VALORES
			DOCUMENTO DE CRÉDITO	REPASSADOS (R\$)
04/01/2025	33.587,96	13/01/2025	74.887	33.587,96
13/02/2025	33.587,96	04/02/2025	74.887	33.587,96
13/03/2025	33.587,96	06/03/2025	441.211	33.587,96
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				3.068,31
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.763,88
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				24,31
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3). Receitas com Estacionamento, alugueis, entre outras				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				103.856,50
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				277,50
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				104.134,00

O signatário (s) na qualidade de representante da Entidade beneficiária **LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"**, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2025.



**Serviço de Acolhimento Institucional-Unid II**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Bairro: Centro CEP. 12.400-180 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3522-2966 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ORIGEM DOS RECURSOS: <b>ESTADUAL</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
RH (5)	92.667,43		92.667,43	92.667,43	
Outros materiais de consumo	998,79		998,79	998,79	
Gêneros alimentícios	10.467,78		10.467,78	10.467,78	
<b>TOTAL</b>	<b>104.134,00</b>		<b>104.134,00</b>	<b>104.134,00</b>	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	104.134,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	104.134,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

  
**Marcos Mollica**  
Diretor Financeiro

  
**Katia San Martin**  
Presidente

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2025.